



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 140/CAE-PAME-RJ/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001904/2023-40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023.

OBJETO: Serviços contínuos de manutenção, substituição e recuperação de sobressalentes, em bancada e em campo, e treinamento, correspondentes aos radares de fabricação Thales implantados no Brasil.

CONTRATADA: OMNISYS ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ/MF nº 01.773.463/0001-59.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 140/CAE-PAME-RJ/2023, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art.92, inciso V e § 4º, inciso I, c/c Art.136, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 140/CAE-PAME-RJ/2023, e na legislação em vigor: Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1 A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 140/CAE-PAME-RJ/2023, reajustado, a partir de abril de 2025, para o valor de R\$56.198.215,69 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e quinze

reais e sessenta e nove centavos)conforme orientações contida na avaliação do Parecer Técnico nº 09/RAD/2025, de 06 de novembro de 2025, assinado por GUILHERME RAMOS DE MORAES E SILVA 1º Ten Eng, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.001904/2023-40, de acordo com a tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	04/10/2023	04/10/2028	R\$ 52.293.647,10
1º Termo de Apostilamento	18/06/2025	04/10/2028	R\$ 1.761.050,46
2º Termo de Apostilamento	Data assinatura	04/10/2028	R\$ 2.143.518,13
Valor Total do Contrato			R\$ 56.198.215,69

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 2.143.518,13**(dois milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e treze centavos).

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;
Fonte de Recursos: 1050A00008;
Programa de Trabalho: 05.151.6112;
Ação: 20XV 0001;
Plano Interno: DC080401LOG;
Natureza de Despesa: 339039;

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinatura eletrônica*.

CIRO APPIP LAMBIASE Cel Av
Ordenador de Despesas

FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA Maj Int
Agente de Controle Interno

GUILHERME RAMOS DE MORAES E SILVA 1º Ten QOENGELN
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO 140/CAE-PAME-RJ/2023
Data/Hora de Criação:	22/12/2025 11:39:09
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	3d0eaf251ad9f1d669ab5c7ccabe6122
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME RAMOS DE MORAES E SILVA no dia 29/12/2025 às 10:32:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUSTAVO COSTA GONÇALVES no dia 06/01/2026 às 09:52:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALINE C. LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA no dia 12/01/2026 às 23:06:20 no horário oficial de Brasília.